

**Retificação do Edital nº 01 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº  
05/2017 para contratação de Fonoaudiólogo**

Os itens 6.1.4 e 9.7 passam a constar da seguinte maneira:

**6.1.4** Certificado de conclusão de Curso Superior de Fonoaudiologia e Carteira Profissional do Conselho Federal de Fonoaudiologia.

**9.7. Fonoaudiólogo:**

<b>Especificação</b>	<b>Pont. Unitária</b>	<b>Pont. Máxima</b>
Pós-Graduação – (especialização) na área de Fonoaudiologia	15	45
Pós-Graduação - (mestrado, doutorado, PHD) em Fonoaudiologia	20	20
Comprovante de participação em Congressos, Simpósios, Fóruns e Similares, com duração mínima de 20 horas, expedidos nos últimos 12 meses, anteriores a data das inscrições.	5	35

**Gardel Machado de Araújo**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.